



PORTARIA Nº 1002, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

considerando Memorando nº 091/PRODI, de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015784/2015-40,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 106, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 24/2015 – Aquisição e Instalação de aparelhos de Ar Condicionado na Reitoria e CREAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alexandre Zanella	1300995	Fiscal Titular – Engenheiro Civil
Victor Hugo Moura Cristaldo	2137510	Fiscal Substituto – Engenheiro Civil
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	Fiscal Titular – Engenheiro Eletricista

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15